



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete do Ver. VILSON BRITES - CABRITO

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: vilsonbrites@camauruguaiana.rs.gov.br

Cam. Mun. Urug. 10/03/2017 12:12 000277/2017/RPM/VNF



REQUERIMENTO nº ____/2017

Documento ____/17

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Vilson Brites - Cabrito, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 117, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 22/2017, de minha autoria, protocolado nesta Casa sob o nº /2017/LEG, que “Dispõe sobre a Criação no âmbito Municipal de Uruguaiana o Concelho Tutelar de Idosos, e dá outras providências.”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento considerando que verificamos que o referido Projeto de Lei deve ser de origem do Poder Executivo, razão da retirando do mesmo para apresentá-lo como indicação.

Uruguaiana, 10 de março de 2017.

*Boa tarde,
para Francisco
10/03/17*
Câmara Municipal de Uruguaiana
Ver. José Fernando Tarrago
Presidente

Ver. Vilson Brites – **CABRITO**

Lider da Bancada do PMDB